

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista em Ciência, Tecnologia e Inovação- Bolsa (BDCTI) na EPAMIG – 2026/2027

1. Disposições preliminares

A Unidade Regional Instituto de Laticínios Cândido Tostes, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG ILCT), torna pública a abertura de inscrições para seleção de discente do(s) curso(s) de graduação em laticínios, engenharia de alimentos e áreas afins, para atuar como bolsista na EPAMIG / FAPEMIG.

2. Vagas

Será ofertada:

- 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, modalidade BDCTI-IV / EPAMIG / FAPEMIG;
- 2 (duas) vagas de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, modalidade BDCTI-VI / EPAMIG / FAPEMIG; para atuar em projeto de pesquisa conforme tabela a seguir:

Projeto	Orientador (a)
Explorando o potencial do leiteiro e farinha de semente de manga germinada: características de qualidade de bebidas lácteas fermentadas probióticas, com baixo teor de gordura e adoçantes naturais	Paulo Henrique Costa Paiva

3. Valor e duração da bolsa

As bolsas terão duração de até 12 meses, com previsão de início em 15/05/2026. O valor da bolsa BDCTI-IV será de R\$ 1.936,00 reais (mil e novecentos e trinta e seis reais) e as bolsas BDCTI-VI será de R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais) para atuação como bolsista 40 horas/semana e 20 horas/semana, respectivamente.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	06/05/2026 – 10/05/2026
Avaliação da 1ª etapa	11/05/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa	11/05/2026
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	12/05/2026
Divulgação do resultado final	12/05/2026
Início das atividades	15/05/2026

5. Inscrições

5.1. Período: de 06/05/2026 até 10/05/2026.

5.2. Local: enviar os documentos exigidos no item 7 para o e-mail paulohcp@epamig.br.

6. Requisitos do candidato(a)

BDCTI-IV

- a) Requisito específico: possuir título de graduação, em área compatível de atuação do projeto.

BDCTI-VI

- a) ser estudante de graduação em instituição localizada no Estado de Minas Gerais;
- b) apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento, em área compatível de atuação do projeto.

7. Documentos exigidos

7.1. Ficha de Cadastro para Seleção do Bolsista (Anexo I);

7.2. Carta de Intenções contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto (Anexo II);

7.3. Para a bolsa BDCTI-IV o diploma de graduação; para bolsa BDCTI-VI comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento;

7.4. Currículo Lattes atualizado.

8. Vedações

8.1. Não serão aceitos como bolsistas, os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada e/ou do orientador do bolsista bem como de ocupantes de cargos de direção superior da EPAMIG.

9. Processo seletivo

9.1. O processo seletivo ficará a cargo do(a) coordenador/orientador(a) do projeto e contará com 2 etapas e de acordo com os seguintes critérios estabelecidos pelo(a) coordenador/orientador(a):

9.1.1. A 1ª etapa terá o valor de 50% e serão avaliados os seguintes itens:

- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a experiência e as atividades do aluno - peso de 20% da nota;

– Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em relação à área de Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados - peso de 30% da nota.

9.1.1.1. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório e serão selecionados até 3 (três) candidatos para a próxima etapa.

9.1.2. A 2ª etapa terá o valor de 50%. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (15%); a capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação (15%); conhecimento sobre a área do projeto (10%) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (10%) – peso total de 50% da nota final.

9.1.2.1. A entrevista será online (via google meet);

9.1.2.2. O link e horários da entrevista online serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 11/05/2026.

9.1.2.3. A segunda etapa terá caráter classificatório.

10. Resultados

10.1. Os resultados da 1ª etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição e serão divulgados no(a) site da EPAMIG, conforme data estabelecida no Cronograma.

10.2. Os resultados da 2ª etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição. O resultado por ordem de classificação, contendo a listagem com o nome aprovado, será divulgado no site da EPAMIG, conforme data estabelecida no Cronograma.

10.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: maior tempo de experiência em análises de alimentos e projetos de pesquisa. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4. O presente processo seletivo terá validade de 6 meses e, em caso de desistência do 1º colocado, o 2º lugar será chamado e assim sucessivamente.

10.5. A efetivação e início das bolsas estão condicionados à aprovação da fonte financiadora de cada bolsa.

11. Disposições finais

11.1. A entrega da documentação é responsabilidade do discente.

11.2. A bolsa desse edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a EPAMIG.

11.3. O pagamento das bolsas dependerá da disponibilização dos recursos financeiros pela fonte financiadora.



11.4. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito; b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito; c) desempenho no projeto insuficiente; d) desistência ou abandono das atividades.

11.5. Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador e orientador do projeto.

11.6. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **paulohcp@epamig.br**.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2026.

Pesquisador orientador EPAMIG / FAPEMIG



ANEXO I
FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
(BDCTI-I / EPAMIG / FAPEMIG)

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso:

Mestrado:

Doutorado:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone(s):

Assinatura do candidato

ANEXO II



CARTA DE INTENÇÕES

(preencher uma carta de intenções para cada projeto que for se candidatar)

Eu, (nome completo), portador do RG XXXXXX, CPF XXXXXXX, formado no curso XXXXXXX da XXXXXXX, mestrado em XXXXX e doutorado XXXXX tenho interesse em participar como bolsista no projeto de pesquisa.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área de Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento 1,5)